



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 01110064.001442/2024-48

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

NÚMERO	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	CATEGORIA	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	ESTRATÉGIA	AÇÕES DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA	TRATAMENTO (AÇÃO DE CONTINGÊNCIA)
1	Falha na execução do serviço	1. Não execução dos serviços contratados no prazo previsto para a contratação	1.Descumprimento das ordens de serviço	OPERACIONAL/LEGAL	ALTO	MÉDIO	MITIGAÇÃO OU CONTINGÊNCIA	Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço.	1. Substituir fis que não estã acompanhando execução do serviç 2. Designar servidores/membri com m experiência e contratações;
2	Falha na fiscalização contratual.	1. Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato; 2. Inobservância de normas sobre o tema; 3. Falhas operacionais.	1. Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do contrato; 2. Prestação dos serviços em não conformidade ou com baixa qualidade; 3. Desperdícios de recursos públicos.	OPERACIONAL / FINANCEIRO	ALTO	MÉDIO	EVITAR	1. Investir em capacitação dos fiscais e gestores dos contratos; 2. Atribuição do ônus da fiscalização a um maior número de servidores; 3. Solicitar mais servidores para o setor	1. Deslocar servidores para treinamento.
3	Falha na execução do contrato	2. Má prestação de serviço; 3. Falta de gerenciamento da empresa em coordenar suas atividades.	1. Objetos inadequados;	OPERACIONAL / FINANCEIRO	ALTO	MÉDIO	MITIGAR	1.2. Realizar reunião inicial com o contratado, estabelecendo cronograma para execução dos serviços; 3. Fiscalizar a realização do serviço acompanhando o descarte do material. 4. Enviar e-mail com a ordem de fornecimento em tempo hábil e ligar para empresa comunicando. 5. Solicitar da empresa atenção nos pedidos.	1. Notificar empresa para corrigir o problema. 2. Solicitar aplicação de penalidade, e caso descumprimento.

Elaborado por

AMARISE AIRES DE BARROS GUERRA
Servidora da Equipe de Apoio da Contratação
Designada pela Portaria -SEI Nº 346 -GPGE, de 07 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **AMARISE AIRES DE BARROS GUERRA, Assistente Administrativo**, em 29/10/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29930383** e o código CRC **0D3B40BB**.